



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2018.
(Proponente: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/18
Protocolo

Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Jorge Luiz Lange, na forma que especifica.

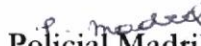
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Nos termos que regem os arts. 29 VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo solicitação feita por meio do Ofício GAB nº 507/2018, anexo, é autorizado licença a partir do dia 1º de janeiro de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Jorge Luiz Lange, Vice-Prefeito do Município de Cascavel, para fins de ocupar cargo público no Governo Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Em 17 de dezembro de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Policial Madril
Vereador/PMB


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Senhor - Vice-Prefeito uma vez que o mesmo foi convidado pelo Governador do Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, para ocupar cargo de relevância perante o Governo, sendo um dos representantes de nossa cidade no futuro governo.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Ofício GAB nº 507/2018.

Cascavel, 14 de dezembro de 2018.

À:

Câmara Municipal de Cascavel.
Cascavel, Paraná

Ilmos. Srs. Vereadores,

O **Vice-Prefeito Municipal de Cascavel**, infra-assinado, vem, nesta e na melhor forma de direito, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, na forma do inciso VI, do art. 29 da Lei Orgânica de Cascavel, requerer licença a partir de 01 de janeiro de 2019, para ocupar cargo no Governo do Estado do Paraná.

Cordiais saudações.

JORGE LUIZ LANGE,
Vice-Prefeito

Exmo. Sr.
ALDINO GUGU BUENO
Presidente
Cascavel, Paraná



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 18 de dezembro de 2018.

Ofício GAB nº 512/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recabido em 18/12/18

Protocolo

À
Câmara Municipal de Cascavel.
Cascavel, Paraná

Ilmos. Srs. Vereadores,

O **Vice-Prefeito Municipal de Cascavel**, infra-assinado, vem, nesta e na melhor forma de direito, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, na forma da Lei Orgânica de Cascavel, informar que irá se licenciar do cargo de Vice-Prefeito pelo período de 18 a 24 de dezembro de 2018, haja vista a possibilidade de assumir cargo no Governo Estadual.

Cordiais saudações.

Jorge Luiz Lange,
Vice-Prefeito

Exmo. Sr.
ALDINO GUGU BUENO
Presidente
Cascavel, Paraná



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 19 de dezembro de 2018.

Ofício GAB nº 517/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/12/18
Protocolo

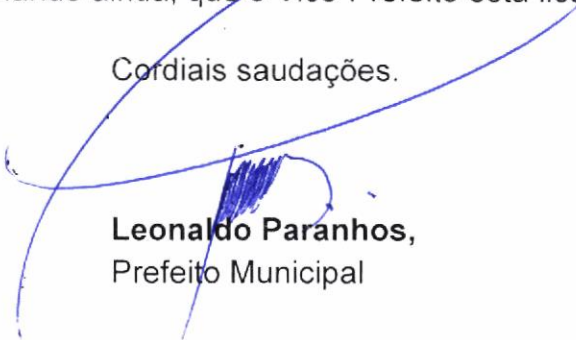
À:

Câmara Municipal de Cascavel.
Cascavel, Paraná

Ilmos. Srs. Vereadores,

O **Prefeito Municipal de Cascavel**, infra-assinado, vem, nesta e na melhor forma de direito, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, na forma da Lei Orgânica de Cascavel, informar que irá se licenciar do cargo de Prefeito pelo período de 20 e 22 de dezembro de 2018 para tratar de assuntos particulares, informando ainda, que o Vice-Prefeito está licenciado do cargo.

Cordiais saudações.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ALDINO GUGU BUENO
Presidente
Cascavel, Paraná